



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no _____

TERMO DE COMPROMISSO

Interessados: Superintendência do Patrimônio da União no _____ - SPU/____ e o Sr./Sr^a.
_____.

Objeto: _____ Auto de Infração n° _____

Fundamento Legal: *Lei 9.636 de 15 de maio de 1998, Decreto-Lei n° 2.398 de 21/12/1987, Instrução Normativa n° 02, de 17 de maio de 2010.*

Pelo presente instrumento, em que figura de um lado a Superintendência do Patrimônio da União, por intermédio da Superintendente do Patrimônio da União no _____, CNPJ _____, endereço _____ infra-assinado, doravante denominado *compromitente*, e, de outro lado, o/a Sr./Sr^a. _____, CPF _____, residente e domiciliada na _____, bairro _____, município de _____, doravante denominado *compromissário*, celebram este TERMO DE COMPROMISSO, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O compromissário assume, por força do Art. ____, inciso __, da Lei n° ____ de _____, c/c a Instrução Normativa n° 02, de 17 de maio de 2010 a obrigação de fazer _____ localizado _____, seguindo as recomendações da Superintendência do Patrimônio da União no _____ - SPU/____, até o dia _____, **observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias**, prorrogável uma única vez, de ofício ou a pedido do interessado, sempre de forma justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O compromissário, assume a obrigação de fazer a reparação a suas expensas e de quaisquer outros danos, que porventura, tenha sido causado pela construção, a ser constatada pela SPU/____ comunicado aos órgãos competentes, atuantes na área, em ação fiscalizatória, não podendo se dar num prazo superior a 30 (trinta) dias, contados da data da remoção do objeto descrito na Cláusula Primeira

2.2. A formalização do termo de compromisso não suspende a incidência ou a cobrança da multa e nem afasta o prazo de que trata o parágrafo único, do art. 7º, desta IN.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O compromitente poderá fiscalizar a execução do presente acordo, tomando as providências legais cabíveis, sempre que necessário, ou poderá delegar a respectiva fiscalização a Órgãos que vier a indicar;

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Considera-se rescindido de pleno direito o termo de compromisso, quando descumprida qualquer de suas cláusulas, ressalvado o caso fortuito ou de força maior, ficando o infrator, a partir de sua rescisão, sujeito aos critérios e condições de demolição ou remoção estabelecidos unilateralmente pela Superintendência.

4.2. Constatado o descumprimento das obrigações assumidas neste termo de compromisso, as ocorrências do crime previsto no artigo 330 do Código Penal Brasileiro, devem ser encaminhadas à Superintendência da Polícia Federal e /ou ao Ministério Público Federal.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Este compromisso produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, com publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Fica Eleito o Foro da Comarca de _____, Estado do ____ para dirimir eventuais dúvidas que surgirem em decorrência do presente instrumento, uma vez esgotadas todas as possibilidades no âmbito administrativo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor

_____/_____, ____ de ____ de ____.
(LOCAL) (UF) (DATA)

Compromissário:

Compromitente:

_____ (NOME EM CAIXA ALTA)

Superintendente do Patrimônio da União no _____

MODELO

ANEXO I
CRONOGRAMA